

ANO | 2024

MÊS DA SAÚDE ANIMAL

**Diretrizes básicas de comunicação para campanha
anual de promoção do mês da saúde animal**



Ministério da agricultura e pecuária - Mapa

INTRODUÇÃO

Buscando promover uma mobilização nacional para fortalecer a participação e o engajamento do setor pecuário, bem como a conscientização da sociedade brasileira quanto à importância das ações de prevenção e acompanhamento das doenças animais, o (Mapa) publicou a Portaria nº 583 instituindo o “Mês da Saúde Animal”. A campanha nacional será executada durante o mês de maio de cada ano, sob coordenação da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

O Mês da Saúde Animal visa preservar a saúde humana, animal e do meio ambiente, numa abordagem da Saúde Única. A campanha busca, ainda, divulgar a qualidade sanitária e a inocuidade dos produtos pecuários brasileiros, ampliando a confiança do consumidor, o consumo e o acesso a mercados.

O objetivo deste manual é orientar uma comunicação estratégica para ampliar a divulgação do Mês da Saúde Animal e da realização da Campanha nas diferentes Unidades da Federação.

MAPEANDO POTENCIAIS PRODUTOS E ESTRATÉGIAS

Deverá ser encaminhada para a Assessoria Especial de Comunicação Social - AECS uma lista prévia de potenciais produtos de comunicação. Esse esforço de mapeamento permitirá avaliarmos especificidades de menção e soluções mais adequadas para casos diferenciados, e poderá ser enviado para

publicidade@agro.gov.br

PROCESSOS DE APROVAÇÃO

Todos os materiais de comunicação produzidos pelos demais parceiros devem utilizar essa identidade assim a marca da campanha deverá ser compartilhada previamente com o Mapa, através do e-mail publicidade@agro.gov.br para aprovação.

MENÇÃO PADRÃO À CAMPANHA

Sempre que forem produzidos textos de divulgação sobre ações relacionadas à Campanha, deve ser incluída a seguintes frase:

“É saúde para todos”

PADRÃO DE IDENTIDADE VISUAL

A identidade da Campanha, quando utilizada para produzir materiais publicitários, deve ser aplicada conforme o manual. Os arquivos de base da identidade e seu manual podem ser acessados no link:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mes-saude-animais/>

Caso seja necessário adaptar essa informação, devido à especificidade de arranjos com outros parceiros, apresente sua proposta para a equipe de comunicação do Mapa pelo e-mail publicidade@agro.gov.br para orientação.

DIVULGAÇÕES PARA VEÍCULOS EXTERNOS, SITES E REDES SOCIAIS PRÓPRIAS

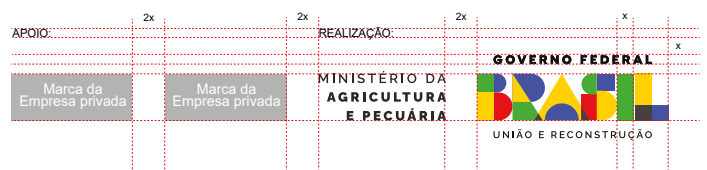
Não é necessário processo de aprovação prévio para comunicados à imprensa, textos, releases e outras declarações públicas feitas em relação à implementação das ações previstas na Campanha, assim como comunicações por canais institucionais, como sites, redes sociais e newsletters, sendo de responsabilidade exclusiva do autor da divulgação. Faz-se necessário somente a menção à Campanha.

BARRA DE MARCAS INSTITUCIONAIS

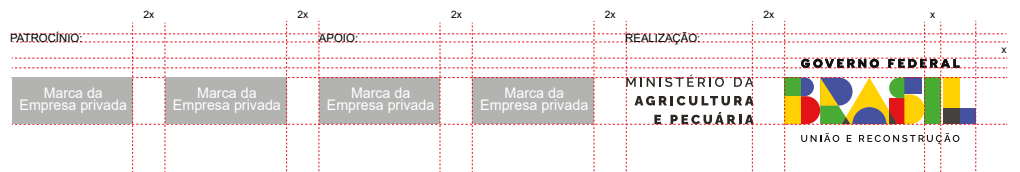
Quando aplicamos marcas de instituições parceiras, a mesma deve estar incluída na barra de marcas e ser posicionada à esquerda da Marca de Governo sempre seguida da assinatura do Mapa. Sua aplicação na horizontal não podem ser aplicadas em tamanho maior do que o nome “BRASIL” da marca do Governo Federal, Enquanto que a aplicação na vertical as marcas não podem ser aplicadas em tamanho maior do que a marca de Governo Federal .

Abaixo, um exemplo fictício, para facilitar o entendimento do esquema de tamanhos que deverá ser aplicado. Um modelo de barra de marcas e um guia de aplicação nas versões horizontal e vertical está disponível no link

Assinatura conjunta horizontal com Apoio:



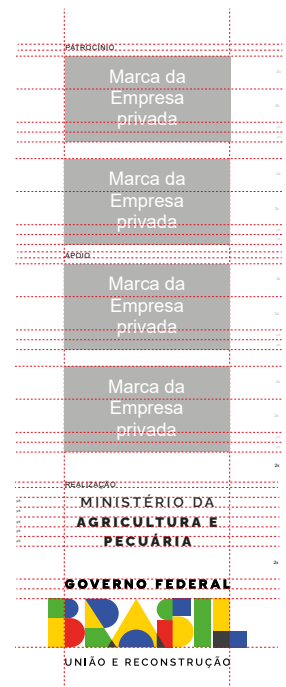
Assinatura conjunta horizontal com Apoio e Patrocínio:



Assinatura conjunta Vertical com Apoio:



Assinatura conjunta Vertical com Apoio e Patrocínio:



Caso seja necessário, podem ser criados novos arranjos de logotipos para situações não previstas nestas diretrizes. Também podemos considerar não aplicar a barra de logotipos, caso não haja espaço ou não seja considerado adequado.

As instituições têm liberdade de fazer essas sugestões. Lembre-se que sempre passamos por um processo de validação interno do Mapa, por isso esses processos devem ser feitos com tempo. Estamos à disposição para pensar soluções adequadas junto com vocês.

Para referências gerais sobre aplicação da Marca de Governo, consultar o Manual de Marca do Governo Federal e do Mapa, bem como descarregar a mesma para aplicação nos materiais de divulgação, acesse a pasta compartilhada com os materiais através do link: <https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal>

SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NESTAS DIRETRIZES

Estamos disponíveis para avaliar e buscar soluções para produtos de comunicação não previstos nestas diretrizes e analisar especificidades de casos particulares. Esta avaliação deve ser feita em conjunto com a AECS/Mapa. Reforçamos uma vez mais que esses processos requerem tempo e validação interna e por isso devem ser comunicados com antecedência.

O ponto focal da Publicidade da AECS/Mapa é João Paulo Huguenin e Lenildo Leite pelo e-mail: publicidade@agro.gov.br

MANUAL RÁPIDO DE IDENTIDADE VISUAL

ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Neste Manual será encontrado todo o projeto de Identidade visual e seu método de sistematização que o Mapa é detentor, permitindo manter sua coerência e identidade única em todas as peças publicitárias destacando as seguintes orientações para cada marca:

- Natureza e forma da identidade principal;
- Cores, CMYK e RGB;
- Fontes;
- Escala de redução e;
- Reserva de integridade.

É de extrema importância que toda identidade sempre mantenha o uso correto, evitando as aplicações indevidas como qualquer arranjo que fuja das diretrizes deste manual, segue os principais atos indevidos:

- Vinculação incorreta da marca;
- Rotacionar a marca;
- Distorcer a marca;
- Alterar o padrão de cores da marca;
- Utilizar outra tipografia na marca;
- Aplicar como marca d'Água;
- Desalinhar elementos da marca;

- Aplicar molduras na marca;
- Aplicar em fundo que não gere contraste com a marca ou que prejudique sua percepção;



Todo material de caráter publicitário deve ser enviado previamente para a Assessoria Especial de Comunicação Social - AECS para verificação e aprovação da aplicação correta da marca conforme Portaria do Mapa nº 303, de 4 de Outubro de 2007.

VERSÃO PRINCIPAL

O logo “Mês da Saúde Animal” foi especialmente concebido para a campanha anual do Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil. Na sua concepção, utilizou-se como base um hexágono com bordas arredondadas, proporcionando uma estrutura sólida para a tipografia do logotipo.

O logotipo possui duas versões: uma com fundo controlado na cor branca, seguindo o traçado do hexágono com bordas arredondadas, com a espessura da letra “D” da palavra “saúde”, destinada a ser utilizada com fundo nas cores institucionais “Verde” ou “Azul”, cujos códigos estão descritos neste manual. A outra versão é exclusivamente destinada a ser utilizada em fundo branco 100%.

A tipografia foi selecionada com meticulosidade para assegurar legibilidade e visibilidade, sendo facilmente interpretada pelos leitores. Optou-se por uma tipografia sem serifa, proporcionando uma leitura mais fluída e acessibilidade ao público-alvo. A frase “Mês da Saúde Animal” foi cuidadosamente alinhada centralmente no hexágono, destacando-se nas pontas opostas e conferindo assim a estrutura distintiva do logotipo.

As cores foram escolhidas com o propósito de transmitir sensações de saúde, segurança e conforto aos leitores. Utilizou-se uma paleta de duas cores, sendo um azul e um verde claro. O logotipo do Mês da Saúde Animal transcende sua função meramente visual, assumindo também o papel de um símbolo e selo de qualidade no que concerne à saúde animal no Brasil.

Versão 01



Versão 02



CORES

As cores foram escolhidas com o propósito de transmitir sensações de saúde, segurança e conforto aos leitores. A paleta principal consiste em azul e verde claro, complementada pelo branco como cor auxiliar para contraste, proporcionando uma apresentação visual equilibrada.

Abaixo seguem os códigos para a correta aplicação das cores utilizadas na identidade, para a devida exibição impressa ou virtual das peças, nas versões CMYK (impressão), RGB (telas) e Web (para uso em códigos).

C85% M36% Y32% K14%
R2 G116 B141
WEB: #02748d

C38% M0% 51% 0%
R175 G211 B153
WEB: #afd399

TIPOGRAFIA

Orienta-se o uso da fonte Bebas Neue (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mes-saude-animal/>), na versão Bold . Fonte livre para uso, podendo ser instalada sem restrições para o uso na produção das peças da campanha.

ÁREA DE INTEGRIDADE

A Área de Integridade refere-se ao espaço mínimo necessário para garantir uma leitura e visualização adequadas da marca, evitando interferências de textos, imagens ou outros logotipos. A letra “D” da palavra “Saúde” na tipografia do logotipo foi utilizada como referência para a medição, assegurando a conformidade com os critérios estabelecidos e a preservação da integridade da marca.



ESCALA DE REDUÇÃO

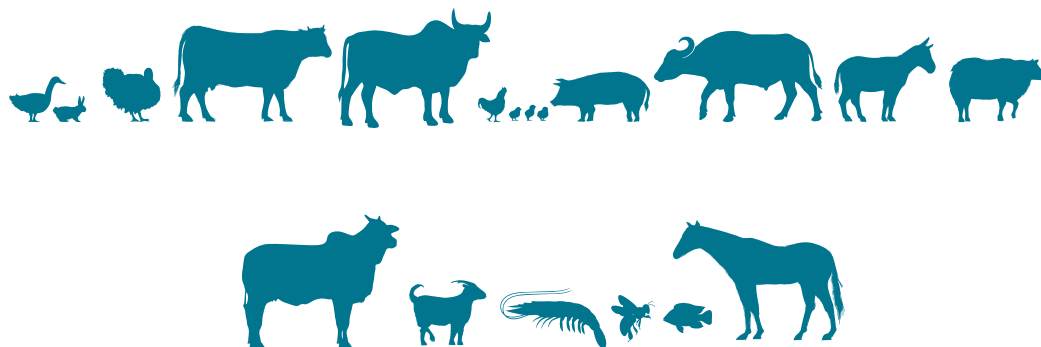
Abaixo, temos os limites de redução dos elementos da identidade em pixels (para exibição em meios digitais) e milímetros (para exibição em meios impressos).



1,5 cm ou 56 px

ICONOGRAFIA

O uso de ícones é permitido conforme a conveniência do contexto. Recomenda-se a utilização de pacotes gratuitos de ícones, como o Font Awesome, amplamente empregado nos sites do Governo Federal (GOV.BR). Os ícones devem ser apresentados na cor branca, contrastando com uma das cores disponíveis, sendo um sobre fundo branco. Em casos que remetam a animais, sugere-se a seleção de um ícone específico que represente a silhueta do animal, proporcionando uma representação visual fiel.



APLICAÇÃO EM VÍDEO

Durante toda a exibição de filmes e vídeos, deve constar a marca do Governo Federal no canto superior direito (nas versões monocromática branca ou colorida) com transparência de 70% e na base do vídeo deverá constar uma tarja em verde (na cor verde RGB 0/208/0) com os dizeres “MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA” conforme exemplos ao lado. Estes elementos deverão ser retirados no momento em que entrar a cartela de assinatura.

Link com referência visual

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mes-saude-animal/>

Caso seja necessário adaptar essa informação, devido à especificidade de arranjos com outros parceiros, apresente sua proposta para a equipe de comunicação do Mapa pelo e-mail publicidade@agro.gov.br para orientação.

MÊS DA SAÚDE ANIMAL



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

